



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1209  
CEP: 35160-011 - Ipatinga - Minas Gerais  
e-mail: vereadorley@gmail.com

## PROJETO DE LEI <sup>44</sup> /2021

Institui o dia municipal em memória dos  
Ipatinguenses vítimas da COVID-19.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVA:

Art. 1º Fica instituído o dia 25 de maio como o Dia em Memória dos Ipatinguenses vítimas da COVID-19.

§ 1º Os edifícios públicos deixarão as suas bandeiras a meio-mastro para homenagear as vítimas da Covid.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24 de Março 2021

VEREADOR  
WERLEY GLICÉRIO - LEY DO TRÂNSITO  
VEREADOR

*Por um novo futuro!*

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 05/04/21  
SECRETARIA GERAL

*Levirtonas  
Santos*

A(s) Comissão (ões)  
*de Legislação e Saúde*  
.....  
Para Fins de Parecer  
*06/04/21*  
.....  
Para Parecer  
*012/04/21*

WERLEY GLICERIO  
FURBINO DE  
ARAUJO:0076341  
5693

Assinado de forma digital  
por WERLEY GLICERIO  
FURBINO DE  
ARAUJO:00763415693  
Dados: 2021.04.05  
11:50:42 -03'00'



## CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n 9. , Centro - Fone: 3829 1209  
CEP: 35160-031 – Ipatinga – Minas Gerais  
e-mail: vereadorley@gmail.com

### JUSTIFICATIVA

A pandemia da Covid-19 representou um fenômeno que expôs fragilidades da sociedade de todo nosso mundo. Diante de um vírus novo, para o qual não havia imunidade prévia, de transmissão extremamente fácil e que provoca alto percentual de formas graves, o planeta se transformou.

Relações sociais, familiares, de trabalho, emprego, comércio, os mais diversos setores da vida cotidiana experimentaram mudanças extremas, súbitas e muito provavelmente, permanentes.

Nesse panorama, as vítimas se depararam com o despreparo dos sistemas de saúde, da falta de medicamentos específicos e mesmo de suporte à vida. O quadro de caos e sobrecarga afetou os profissionais da saúde, que também adoeceram e morreram de forma inexcusável.

Nada mais justo do que propor o dia 25 de maio, quando a cidade registrou oficialmente o primeiro óbito pela Covid-19 em 2020, para a justa homenagem a todos os Ipatinguenses que perderam a vida em virtude do vírus.

Diante da significação da proposta, tenho a convicção do apoio dos nobres Pares e peço a aprovação.

VEREADOR  
*Por um novo futuro!*